

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Eu, Karina Kintschner Lui, Secretária da Administração, venho através deste solicitar autorização para Abertura de Processo Licitatório, nos termos do Art. 6°, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 6°, inciso XLI, Art. 17, § 2°, Art. 33 e Art. 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

A necessidade da administração é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação a ser veiculada em jornal com circulação local. Justifica-se a necessidade da contratação a fim de fazer as publicações legais, dos conteúdos de caráter educativo, informativo e de orientação social, dos atos e atividades institucionais do Poder Executivo Municipal.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê dos itens 3214 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

## Secretaria Municipal da Administração

Projeto/Atividade: 2203 – Divulgação de Ato Oficiais

Elemento: 3390.39.00.00.00.0 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

RV: 0001

Neste sentido, segue o quadro descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

		Unidade	Quantidade	Valor	Valor
Item	Descrição	de		Médio	Total R\$
		Medida		R\$	
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação legal, conteúdo de caráter educativo, informativo e de orientação social, dos atos e atividades institucionais do Poder Executivo Municipal, sem limite de espaço e quantidade, a ser veiculado em jornal com circulação local, abrangendo Alto Alegre e os municípios adjacentes. O jornal deve ser impresso, com tiragem semanal, ter conteúdo de caráter geral e fornecer no mínimo 5 exemplares de cada tiragem.	Mês	12	1.528,62	18.343,44

Alto Alegre/RS, 30 de junho de 2025.

Karina Kintschner Lui Secretária Municipal da Administração